

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR (4º Distrito Militar - 1891) REGIÃO DAS MINAS DO OURO	PB 202404032 Nº OPUS: 202404000181 ANEXO IV (B) DETALHAMENTO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS
---	--	---

COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO
PARA TABELA DE PREÇOS NÃO DESONERADA

Reparo emergencial da cobertura do aloj de Cb e Sd 4ºDSup

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA - ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADOTADO
		MIN	MAX	
1	Administração Central (AC)	1,50	4,49	1,50%
2	Lucro (L)	3,50	6,22	3,50%
3	Despesas Financeiras (DF)	0,85	1,11	0,85%
4	Seguros e Garantia (S + G)	0,30	0,82	0,30%
5	Riscos (R)	0,56	0,89	0,56%
6	Impostos (I)	-	-	3,65%
6.1	ISS (ISS)	-	5,00	0,00%
6.2	PIS (PIS)	-	0,65	0,65%
6.3	COFINS (CO)	-	3,00	3,00%
6.4	CPRB **	-	4,50	0,00%
BDI DIFERENCIADO				10,89%
$BDI = \left\{ \frac{[1 + (AC + S + G + R)] \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - T} - 1 \right\} \times 100\%$				
CUSTO TOTAL DO ITEM (13.2.2, 13.2.4, 13.2.7 e 19.2)				R\$ 21.755,18
CUSTO TOTAL DO BDI DIFERENCIADO				R\$ 2.369,14
PREÇO TOTAL DO ITENS COM BDI REDUZIDO				R\$ 24.124,32
BDI REDUZIDO APLICADO AOS ITENS 13.2.2, 13.2.4, 13.2.7 E 19.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				

*BDI elaborado de acordo com Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário e Lei 12.844/2013.

**De acordo com a Lei nº 13.161 que reduz as isenções das folhas de pagamento e eleva a alíquota da construção civil de 2,0% para 4,5% e passa a vigorar a partir de 1 de dezembro de 2015.

Obs: Dessa forma o BDI mínimo e máximo especificados no Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário não será acrescido de 4,5%.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO DIAS **CAMPOS** FILHO – 1º Ten
Engenheiro Civil
CREA/MG 167.577/D
Adjunto da Seção de Projetos do SRO/4